



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## **EDITAL SECTIDES ON-LINE Nº 017/2021** (2ª Oferta do Estado Presente)

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES –** torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme anexo C, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

### **1 - DO OBJETO**

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público-alvo Programa Qualificar ES, das regiões do Estado Presente.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **15/09/2021 a 26/09/2021**

2.2 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, se for o seu primeiro curso da plataforma; e, em seguida preencher a **INSCRIÇÃO ON-LINE**.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição on-line.

2.4 - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02 (dois) cursos**.

2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.6- Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.6.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.6.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.7 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail**.

2.9 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail [sectides.suporte.es@gmail.com](mailto:sectides.suporte.es@gmail.com).

## 3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## 4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I – Ter idade mínima de 16 anos completos na data de início das inscrições;
- II – Ter acesso à internet;
- III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV – Ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo C**.

## 5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

## 6 - DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 30 de setembro de 2021**.

6.2 – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

6.3 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

## 8 – DO INÍCIO DO CURSO

8.1 - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **05 de outubro de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar ES.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**8.2** - Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

**8.3** - Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, o **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

**9.4** - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**

## **9 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**9.1** - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

**9.2** - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **10 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**10.1** - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**11.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**11.3** - O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.

**11.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [sectides.ead@gmail.com](mailto:sectides.ead@gmail.com).

**11.5** - O cronograma do curso está descrito no Anexo B.

**11.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Vitória, 10 de setembro de 2021.**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO A**  
(2ª Oferta ON-LINE do Estado Presente)

**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS ON-LINE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Assistente de Tecnologia da Informação	120h	1000
Auxiliar Administrativo	120h	1000
Auxiliar de Creche	120h	1000
Bolos e suas Variações	120h	1000
Costura	120h	1000
Design de Sobancelhas	120h	1000
Inglês Básico	120h	1000
Panificação	120h	1000
Recepcionista	120h	1000
Word e Excel	120h	1000
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO B**  
**(2ª Oferta ON-LINE do Estado Presente)**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>TÉRMINO DOS CURSOS</b>
<b>15/09/2021 a 26/09/2021</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>05/10/2021</b>	<b>03/12/2021</b>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## ANEXO C

(2ª Oferta ON-LINE do Estado Presente)

### LISTA BAIRROS ESTADO PRESENTE

MUNICÍPIO	BAIRROS
ARACRUZ	GUARANÁ
	BELA VISTA
	SEGATTO
	FÁTIMA
	SÃO CLEMENTE
	JACUPEMBA
	BARRA DO RIACHO
	VILA DO RIACHO

MUNICÍPIO	BAIRROS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VILAGE DA LUZ
	ALTO NOVO PARQUE
	NOVO PARQUE
	GILSON CARONE
	MONTE CRISTO
	ZUMBI

MUNICÍPIO	BAIRROS
CARIACICA	MARACANÃ
	VILA ISABEL
	BANDEIRANTES
	IPIRANGA
	LOTEAMENTO CORDOVIL
	SÃO BERNARDO
	SÃO RAFAEL
	VALE MARINHO
	VISTA MAR
	JARDIM DE ALAH
	ALZIRA RAMOS
	CASTELO BRANCO
	RIO MARINHO
	FLEXAL I
	FLEXAL II
	NOVA ROSA DA PENHA
	NOVA ROSA DA PENHA II
	NOVA ESPERANÇA
PADRE GABRIEL	





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
COLATINA	OPERÁRIO
	BELA VISTA
	SANTA CECÍLIA
	POR DO SOL
	JARDIM PLANALTO
	SÃO VICENTE
	ALTO SÃO VICENTE
	SAO JUDAS TADEU
	VICENTE SUELLA
	AYRTON SENNA
	SÃO PEDRO
	SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO	BAIRROS
SERRA	ANDRÉ CARLONI
	CARAPINA GRANDE
	CENTRAL CARAPINA
	JARDIM CARAPINA
	CARAPINA
	VILA NOVA DE COLARES
	FEU ROSA
	OURIMAR
	BAIRRO DAS LARANJEIRAS
	RESIDENCIAL JACARAÍPE
	SÃO PATRÍCIO
	ENSEADA DE JACARAÍPE
	LAGOA DE JACARAÍPE
	SÃO FRANCISCO
	COSTA DOURADA
	ESTANCIA MONAZITICA
	JARDIM ATLÂNTICO
	PARQUE JACARAÍPE
	NOVO HORIZONTE
	CAMPINHO DA SERRA II
PLANALTO SERRANO	
CAMPINHO DA SERRA I	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
VILA VELHA	PEDRA DOS BÚZIOS
	ZUMBI DOS PALMARES
	ILHA DA CONCEIÇÃO
	SANTA RITA
	VILA GARRIDO
	PRIMEIRO DE MAIO
	ALECRIM
	ARGOLAS
	COBI DE CIMA
	COBI DE BAIXO
	CHÁCARA DO CONDE
	SAGRADA FAMÍLIA
	SÃO TORQUATO
	DIVINO ESPÍRITO SANTO
	ILHA DOS AIRES
	CRISTOVAO COLOMBO
	BOA VISTA I
	BOA VISTA II
	SOTECO
	VISTA DA PENHA
	CIDADE DA BARRA
	RIVIERA DA BARRA
	VINTE E TRES DE MAIO
	BARRAMARES
	RESIDENCIAL JABAETÉ
	JOÃO GOULART
MORADA DA BARRA	
NORMÍLIA DA CUNHA	
SÃO CONRADO	
TERRA VERMELHA	
ULISSES GUIMARÃES	

MUNICÍPIO	BAIRROS
LINHARES	SANTA CRUZ
	PLANALTO
	JOCAFE I
	JOCAFE II
	NOVA ESPERANÇA
	AVISO
	INTERLAGOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
VITÓRIA	PIEIDADE
	MOSCOSO
	CAPIXABA
	FONTE GRANDE
	ITARARÉ
	BONFIM
	BAIRRO DA PENHA
	SÃO BENEDITO
	GURIGICA
	CONSOLAÇÃO
	BELA VISTA
	SANTO ANTÔNIO
	INHANGUETÁ
	ILHA DO PRÍNCIPE
	VILA RUBIM
	CONDUSA
	REDENÇÃO
	SÃO JOSÉ
	CONQUISTA
	ILHA DAS CAIEIRAS
NOVA PALESTINA	
RESISTÊNCIA	
SANTO ANDRÉ	
SÃO PEDRO	
SANTOS REIS	

MUNICÍPIO	BAIRROS
SÃO MATEUS	LITORÂNEO
	BOM SUCESSO
	VITÓRIA
	VILA NOVA
	CACIQUE
	GURIRI

MUNICÍPIO	BAIRROS
GUARAPARI	ADALBERTO S. NADER
	COROADO
	KUBITSCHK
	JABARAI

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 13/09/2021 12:56:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2021 12:56:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por INGRID SANTOS PALMEIRA (PESQUISADOR - GEP - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7W9B5L>